



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 167/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Exonera Servidor Publico Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar a Sra. **ADRIANA LUÇAS**, MEMBRO REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Conselho Municipal FUNDEB.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal